



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA N.º 007/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA

REF. SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO DE QUE TRATA O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025 - DGLC/SEC/ADM/CMA. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: GASOLINA COMUM; DIESEL S10, LUBRIFICANTES, FILTROS, LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO, GRAXAS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h07min (nove horas e sete minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores designados pela Portaria nº 031, de 17 de março de 2025, com a finalidade de conduzir a sessão pública destinada ao recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação relativa à Dispensa de Licitação Presencial nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, do tipo menor preço por item, vinculada ao Processo Administrativo nº 037/2025-SEC/ADM/CMA, instaurado pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. A referida dispensa tem como objeto a aquisição de combustíveis do tipo: (gasolina comum e diesel S10), lubrificantes, filtros, líquido de arrefecimento, graxas, pneus e baterias, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM. A sessão foi aberta pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, Sr. Itajair Huberti Jung, com o registro da presença dos membros da equipe de apoio: Dhiodines Fabrício Souza da Costa, Juliana Almedina Vieira da Silva e Quesia Cixi Sales, sendo constatada a ausência injustificada do servidor Bruno José Esperança dos Santos, também designado pela mesma portaria. Em seguida procedeu-se à conferência da documentação de habilitação, sendo que das proponentes participantes na fase de propostas de preços, somente a Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica nº 550, Bairro Centro, Apuí/AM, apresentou a documentação exigida no Aviso de Dispensa De Licitação N.º 002/2025–DGLC/SEC/ADM/CMA. E assim ficando constata que a declaração de idoneidade foi apresentada na forma de autodeclaração. Em continuidade, procedeu-se à validação dos documentos de habilitação da empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, que ao final, foi constatada que a Declaração de Idoneidade, continha veracidade da informações, que foi devidamente consultada e emitida via Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, assim atendendo as exigências do Anexo II do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 002/2025–DGLC/SEC/ADM/CMA sendo declarada habilitada e apta ao fornecimento dos itens na qual foi declarada vencedora. Quanto a empresa **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.791.077/0001-09, situada na Avenida 13 de Novembro, esquina com a Rua Minas Gerais, nº 918, Bairro Centro, Apuí/AM, embora declarada vencedora do item 18 (Filtro combustível ford fiesta 1.6 flex, ano 2012), com o valor unitário e total é de R\$ 28,00 de reais, NÃO enviou a documentação de habilitação e tampouco enviou justificativa formal para sua ausência. O Agente de Contratação informou que a documentação da referida empresa, somente seria analisada, caso esta comparecesse durante a sessão, o que não ocorreu, resultando a desclassificação da proposta de preço, por ausência de apresentação da documentação de habilitação. Considerando a desistência da empresa vencedora em fornecer o item 18, o Agente de Contratação procedeu-se de ofício a convocação da empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** segunda colocada e devidamente habilitada para se manifestar se tinha interesse em fornecer do item 18, nas mesmas condições e valores originalmente propostos pela empresa vencedora, tendo em vista que sua proposta foi classificada em segundo lugar, exigido no Anexo II do Aviso de Dispensa De Licitação N.º 002/2025–DGLC/SEC/ADM/CMA. Em razão da desclassificação da empresa **DPBOM COMÉRCIO DE**

processo
Gan
Nº 03/2025
FLS nº 413
PFL
flm

W

✓

Atônico



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
DIVISÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.791.077/0001-09, o resultado final da presente Dispensa de Licitação será proclamado após o pronunciamento da segunda proponente, se a mesma tem interesse no fornecimento do item 18, que a após desclassificação o mesmo ficou se proposta vencedora. Nada mais a ser tratado, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, Juliana Almedina Vieira da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/09/2025).

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Serv. Juliana Almedina Vieira da Silva
Secretaria Equipe de Apoio

Serv. Dhiódines Fabricio Souza da Costa
Equipe de Apoio

Ausente
Serv.º Bruno José Esperança dos Santos
Equipe de Apoio

Quesia Crixí Sales
Serv.º Quesia Crixí Sales
Equipe de Apoio

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 03/2025
FLSno 100
[Handwritten signatures]